



Medidas a tomar para o IHV


O que necessita de saber


O imposto harmonizado sobre as vendas (IHV) entrou em vigor, no Ontário, a 1 de Julho de 2010. Este novo imposto surge em substituição do existente imposto provincial sobre as vendas a retalho (IVR), aliado ao imposto federal sobre bens e serviços (IBS).


A mudança para o IHV significa que agora só tem de lidar com **um conjunto de formulários**, um pagamento e um ponto de contacto para auditorias, recursos e serviços disponíveis para o contribuinte. A lista de verificação serve de guia geral sobre o que necessita de saber.


 O IHV consiste basicamente no IBS acrescido de um componente provincial para alcançar uma taxa de 13%. Nos casos em que o IBS não era aplicado, o IHV não é igualmente aplicado. Os abatimentos nos pontos de venda provinciais significam que os bens seleccionados só serão taxados a 5%.


 Se já se encontrar inscrito no regime de IBS, não será necessário voltar a inscrever-se. Caso não seja necessário inscrever-se no IBS, não será necessário inscrever-se no IHV.

 O período de declaração do IHV é o mesmo que o do IBS. A forma como declara o IBS e IHV em termos de cobrança ou colecta e reivindica créditos de impostos a montante e abatimentos é praticamente igual à utilizada para o IBS.

 Deve ter alterado os seus sistemas de contabilidade, pagamento e facturação, as caixas registadoras e sistemas de ponto de venda, incluindo as interfaces Web e pagamentos automáticos para mudar para o IHV e eliminar o IVR. Além disso, deve certificar-se de que retirou dos orçamentos o custo de 8% decorrente do IVR das compras, após 1 de Julho de 2010, de acordo com as regras aplicáveis ao processo de transição. Deve igualmente ter actualizado, os cálculos de benefícios tributáveis.

 Consulte as regras sobre a transição para as transacções iniciadas antes de 1 de Julho de 2010 e concluídas após a referida data. Certifique-se de que cobrou o IHV, conforme apropriado, em quaisquer facturas emitidas a ou após dia 1 de Maio de 2010, relativamente a bens, serviços ou bens incorpóreos tributáveis fornecidos após 1 de Julho de 2010. Familiarize-se com as regras aplicáveis ao lugar da entrega e às restrições temporárias sobre os créditos de impostos a montante.

 Analise o impacto que o IHV terá sobre o orçamento e planos de actividades, por forma a considerar uma redução dos custos e mudanças nas aquisições comerciais. Avalie as estratégias de atribuição de preços e examine minuciosamente os orçamentos dos fornecedores para assegurar a transmissão das poupanças fiscais.

 A data final do reembolso do IVR foi no dia, ou antes de, 23 de Julho de 2010. Estão disponibilizados reembolsos suplementares para declarações de montantes de IVR cobrados após 1 de Julho de 2010.

Já analisou o impacto dos cortes nos impostos sobre o rendimento?

Não se esqueça: o IHV faz parte de um conjunto de medidas fiscais abrangentes que inclui cortes fiscais significativos para as empresas e pessoas singulares.

Esta lista de verificação destina-se a complementar as informações detalhadas disponibilizadas directamente pela Agência Canadiana de Alfândegas e Impostos (Canada Revenue Agency - CRA) ou o Ministério Fiscal de Ontário (Ontario Ministry of Revenue).

Para mais informações:

Para obter mais informações sobre como a sua empresa irá beneficiar com o IHV, consulte ontario.ca/taxchange. Também pode ligar 1 800 337-7222; linha para deficientes auditivos (TTY) 1 800 263-7776.

A Agência Canadiana de Alfândegas e Impostos (Canada Revenue Agency) é a sua fonte de informação acerca do IHV. Visite o website do CRA em cra.ga/gsthst ou ligue 1 800 959-5525.